



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 04/2025

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES, EM TODAS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.


EMERSON FARIAS - PL e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de implantação de faixa elevada para pedestres em todas as escolas municipais, Município de Sorriso/MT.**


JUSTIFICATIVAS


Considerando que faixa de pedestre é um instrumento que visa garantir o tráfego seguro tanto de veículos quanto de pessoas, visando garantir ainda, a segurança dos pedestres durante a travessia das vias, evita acidentes e mantém o trânsito organizado;

Considerando que esse projeto visa garantir mais segurança para as crianças, jovens e suas famílias, num momento de movimentação intensa e normalmente tumultuado: a entrada e saída das aulas. As faixas elevadas para travessias de pedestres funcionam como uma ferramenta no trânsito com o objetivo de oferecer mais segurança, melhorando a acessibilidade, propiciando aos condutores maior visibilidade das travessias além de agirem como redutores de velocidade nos cruzamentos de ruas e locais que oferecem riscos aos pedestres e condutores. Conscientizar a população dos perigos do trânsito, ainda é a melhor forma de melhorá-lo. Porém, devemos, sempre que possível, agregar ferramentas que ajudem a aperfeiçoá-lo. Todos estamos, de alguma forma, expostos aos perigos do trânsito. Às vezes em maior, outras em menor grau. Nossas crianças e adolescentes, são as vítimas mais inocentes; uma vez que não conduzem veículos automotores. Devemos então buscar todos os meios de protegê-los. Portanto, tendo em vista o bem-estar e a segurança de nossos estudantes, crianças e jovens, que são os responsáveis pelo progresso do Brasil, vimos apresentar a presente preposição. Por todo o exposto, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para aprovação da medida, que busca trazer segurança para alunos e pais de nossa nação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2025.


EMERSON FARIAS
Vereador PL


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

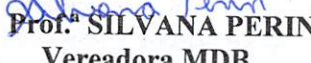

ADIR CUNICO
Vereador NOVO


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS


Prof. SILVANA PERIN
Vereadora MDB


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB